



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº564/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA NA TRAVESSIA DA BR-070 QUE LIGA OS BAIRROS CIDADE VIVA E RESIDENCIAL CUIABÁ AO BAIRRO GREENVILLE I.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para a implantação de sinalização adequada na travessia da BR-070 que liga os Bairros Cidade Viva e Residencial Cuiabá ao Bairro Greenville I.

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda de pedestres que utilizam diariamente esse trecho para acesso a residências, comércios locais, instituições de ensino, igrejas e pontos de transporte público. Ressalte-se que a via possui fluxo intenso de veículos, inclusive de grande porte, o que eleva significativamente o risco de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Atualmente, o local carece de sinalização horizontal e vertical que assegure a travessia segura dos transeuntes. A inexistência de faixas de pedestres, placas indicativas e redutores de velocidade contribui para a insegurança viária, expondo a população, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, a situações de grave risco.

Diante disso, é urgente a implantação de medidas como:

- Faixas de travessia de pedestres;
- Sinalização vertical de advertência;
- Redutores de velocidade ou outros dispositivos de moderação do tráfego.

Tais intervenções são essenciais para garantir a preservação da vida, promover um trânsito mais seguro e humanizado, e atender aos princípios de mobilidade urbana sustentável.

Solicita-se, portanto, que o DNIT realize, com a máxima brevidade, os estudos técnicos necessários e execute as ações pertinentes para viabilizar a sinalização no referido trecho.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.